

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/26****1. Objeto:**

1.1. Pintura predial interna, para nova ocupação de espaços no edifício sede.

2. Área Requisitante: Gerência de Administração e Suprimentos.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br ou via WhatsApp: (48) 99189-6835

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pintura predial interna, para nova ocupação de espaços no edifício sede e retoques em pontos dos espaços ocupados.	Unid.	1

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 – Declaração de Conhecimento dos Locais de Serviço;

8.1.2 - Indicação da marca e linha da tinta a ser fornecida conforme item 4 do Memorial Descritivo.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 180 (cento e oitenta) dias.

11. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da Autorização de serviço.

11.1. Prazo de Mobilização do Contratado a partir da Autorização do Serviço: 07 (sete) dias corridos.

12. Local de Execução dos Serviços: Rua Antônio Luz, 255. - CENTRO EMPRESARIAL HOEPCKE, na cidade de Florianópolis, bairro Centro, CEP: 88.010-410.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13.1. Cronograma de pagamento conforme abaixo após aceite pela fiscalização:

1. 10% após finalização sala de controle;
2. 30% após finalização sala de relaxamento;
3. 35% após finalização mezanino;
4. 25% retoques diversos no edifício sede.

13.2. Pagamento de acordo com o cronograma da SCGÁS, dia 11 ou 26 do mês devido, após a finalização do serviço e a emissão de NF.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Adézio Machado Tel.: (48) 3229.1267 Email: adm@scgas.com.br	Fiscalização: Roberto Mulezini Gonçalves Tel.: (48) 3229-1125 Email: adm@scgas.com.br
--	---

Adézio Machado
Gerente de Administração e Suprimentos